



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 165 - BERTIOGA/SP - 08 DE OUTUBRO DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## *Famílias participam de sorteio de casas em Mangue Seco*

*Até o final do ano, famílias serão transferidas da área de manguezal para casas de alvenaria*

Foto: Renata de Brito/PMB

As 74 famílias que moram em condições insalubres na área de manguezal, no Jardim Rio da Granja (Mangue Seco), poderão passar as festas de fim de ano em suas casas novas. Na última quinta-feira, 6, elas participaram do sorteio das novas unidades quando puderam escolher suas casas que já estão praticamente concluídas. O empreendimento conta com 44 unidades construídas em parceria entre a Prefeitura e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e mais 30 custeadas pela Administração Municipal em parceria com a iniciativa privada.

O sorteio foi realizado nas dependências da Emeif Rio da Granja com a presença dos futuros proprietários, do gerente regional da CDHU, José Marcelo Ferreira Marques e sua equipe técnica, do diretor da Construcap, Alonso Campoy e equipe e da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Ao iniciar o sorteio, o chefe do Executivo falou das dificuldades enfrentadas para a realização do empreendimento, que fica em área pública repassada ao CDHU ao lado da escola municipal. Para realizar o projeto das unidades populares, a Prefeitura teve de investir muito em aterro, mas conseguiu deixar a área no nível

do limite exigido para a construção das casas.

A Secretaria de Habitação explicou que 90% das unidades estão concluídas faltando poucas casas com trabalho de alvenaria e acabamento. Em relação à infraestrutura, já foi instalada iluminação pública e faltam a rede de água, drenagem superficial e colocação de guias e sarjetas. A empresa vencedora da licitação já iniciou a movimentação de terra e aguarda a posição da Sabesp para início das obras da rede de água. Os serviços deverão estar concluídos até o próximo mês, pois o compromisso é que as famílias possam passar o Natal em suas casas novas.

### **Unidades**

Cada unidade conta com 47 m<sup>2</sup> e possui dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. O projeto elaborado pela Prefeitura é maior do que o da CDHU, que normalmente conta com 42 m<sup>2</sup> de área, e tem melhor acabamento. Por esse motivo, a Prefeitura acabou investindo um pouco mais para suprir essa diferença, explicou o gerente regional da CDHU, José Marcelo Ferreira Marques. “Em Bertiooga, realizamos o Projeto Habiteto, em sistema de mutirão, com demanda dirigida. Normalmente ele é feito para programas de desfavelamento ou retirada de famílias de áreas de

risco. A Prefeitura entrou com o terreno e toda infra-estrutura e a CDHU com recursos da cesta básica de material e assessoria técnica.

Segundo Marques, o programa visa atender famílias de baixa renda que recebem até três salários mínimos. Cada unidade ficou em torno de R\$ 16 mil e a prestação será pequena, não podendo ultrapassar 15% da renda da família. Além de entregar as unidades de Mangue Seco, ele também espera inaugurar, até o fim do ano, a primeira parte de 88 casas das 176 que estão sendo concluídas em área de 25 mil m<sup>2</sup> no Indaiá.

### **Moradores sonham com a mudança**

O sorteio das unidades, com o direito de escolher a nova casinha, foi um momento importante para as 74 famílias que se emocionaram ao constarem que estão próximas de realizarem o sonho da casa própria. Com os olhos cheios de lágrimas, Maria Aparecida da Silva Albuquerque disse que poderá realizar o sonho de seu marido que faleceu recentemente. Há 4 anos ela mora com seus 5 filhos em um barraco de madeira que diz estar caindo aos pedaços. “Estou muito feliz. Fui convidada para passar o Natal em São Paulo, mas não vou mais. Vou ficar na minha casa nova”.

Com dois filhos, Lindalva da



### **Futura moradora confere a planta do local do empreendimento**

Silva que mora em um “vão com um banheiro” sabe que vai para um lugar saudável com espaço e conforto, como também Sandra Nascimento, a primeira moradora sorteada. Há 12 anos em Mangue Seco, só agora poderá ter sua casa própria. Sandra mora com os três filhos – 6, 10 e 12 anos – em um barraco sem divisão com apenas um cômodo e banheiro. “É horrível. Quando chove entra água, cobra e ratos. Não vejo a hora de mudar. As crianças vão ter o quarto delas e eu o meu. Vamos ter cozinha, área de

serviço e espaço. Nem durmo mais à noite de tanto sonhar com o dia da mudança”. Feliz em poder dar melhores condições de vida para seus 10 filhos, Francisco Mizael agradeceu a “Prefeitura por tudo que tem feito por nós em Mangue Seco”. Emocionada, Maria Pereira da Silva não vê a hora de sair de seu barraco para a nova casa onde vai morar com o filho. “Foi Deus quem deu essa benção. Feliz, ela termina lembrando, aos seus 78 anos, que vale a pena sonhar sempre.

## ATOS OFICIAIS

### PORTARIA Nº 414, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

*“Transfere Roseli Barão da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural para a Secretaria de Saúde e Bem Estar”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e que há a necessidade de mais uma ajudante geral colaborar na limpeza e manutenção da Secretaria de Saúde e Bem Estar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TRANSFERIR, a partir de 19 de setembro de 2005, ROSELI BARÃO, Ajudante Geral, Registro Funcional nº 1742, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE para a Secretaria de SAÚDE E BEM ESTAR – SS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de setembro de 2005.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 444, DE 7 DE OUTUBRO DE 2005

*“Exonera, João Carlos Moreira da Costa Júnior do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gerenciamento Operacional - SEGEO”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a partir do dia 10 de outubro de 2005, o servidor JOÃO CARLOS MOREIRA DA COSTA JÚNIOR, Registro Funcional nº 2322, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL - SEGEO, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 7 de outubro de 2005.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 442, 6 DE OUTUBRO DE 2005

*“Exonera, a pedido, Narcisca Crepaldi Amaro, do cargo de Diretor de Escola.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 7348/05 pela servidora, sua exoneração do cargo de Diretor de Escola;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, a partir de 5 de outubro de 2005, a servidora NARCISA CREPALDI AMARO, Registro Funcional nº 2472, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de outubro de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de outubro de 2005. (Pa nº 7348/05)  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 441, 6 DE OUTUBRO DE 2005

*“Exonera, a pedido, Jaci Xavier de Jesus Felisaldo, do cargo de Instrutor.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 7343/05 pela servidora, sua exoneração do cargo de Instrutor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, a partir de 3 de outubro de 2005, a servidora JACI XAVIER DE JESUS FELISALDO, Registro Funcional nº 548, do cargo de INSTRUTOR, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de outubro de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de outubro de 2005. (Pa nº 7343/05)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 440, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

*“Nomeia Flávia Perone para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir do dia 4 de outubro de 2005, FLÁVIA PERONE, brasileira, portadora do RG nº 10.488.940 SP e inscrita no CPF sob o nº 071.335.248-56, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de outubro de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de outubro de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 437, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

*“Concede aposentadoria por invalidez à servidora Norma Regina Paulo Pinto”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 043/05 – BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, à Sra. NORMA REGINA PAULO PINTO, portadora da Cédula de Identidade nº 7.424.246-5, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 1141, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, Nível 9EII, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, I; 2º, 3º, 8º, 17 e 18 da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 10.887/04, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 44, 56, I e 57 da Lei Municipal nº 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de outubro de 2005. (Pa nº 7327/05)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 438, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

*“Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/05”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a realização de processo seletivo para a contratação de servidores temporários pelo Poder Executivo Municipal tem amparo legal no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.745/93, na Lei Federal nº 9.849/99 e no artigo 67, da Lei Complementar Municipal nº 01/01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir do dia 3 de outubro de 2005, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/05, presidida pelo Secretário de Administração, Finanças e Jurídico, os seguintes servidores: CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ - Reg. nº 231 JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO - Reg. nº 1506 PÉRICLES DE OLIVEIRA - Reg. nº 236

**Parágrafo único.** Aos servidores Carmem Lúcia Carvalho Luiz e Péricles de Oliveira será concedida gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, conforme dispõe o artigo 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 497, de 28 de junho de 2002.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de outubro de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de outubro de 2005. (Pa nº 6491/05)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 432, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

*“Nomeia Ana Paula Lacerda Nunes para o cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir do dia 27 de setembro de 2005, ANA PAULA LACERDA NUNES, brasileira, portadora do RG nº M-5.781.337 MG e inscrita no CPF sob o nº 984.308.746-15, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de setembro de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 433, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005

*“Transfere Dilton Mascarenhas de Oliveira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TRANSFERIR, a partir desta data, DILTON MASCARENHAS DE OLIVEIRA, Registro Funcional nº 2396, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria – AD para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS, com vencimentos CCC – III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de outubro de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 431, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

*“Nomeia Suely Herane Karg Lopes para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 26 de setembro de 2005, SUELY HERANE KARG LOPES, brasileira, portadora do RG nº 4.768.372-7 SP e inscrita no CPF sob o nº 252.786.148-20, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de setembro de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 420, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

*“Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento do servidor Juvenal Antonio Justo dos Santos”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor é Operador de Máquinas, bem como responsável pelo acompanhamento e supervisão dos equipamentos, máquinas e pessoal, especialmente no que se refere aos trabalhos realizados nas ruas, executando, portanto, atividades que excedem às previstas no Decreto Municipal nº 798/03 para o seu cargo, o que lhe assegura o direito de ser beneficiado com o acréscimo pecuniário previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, a partir desta data, ao servidor JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Registro funcional nº 1104, acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de setembro de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos: MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga - CEP 11250-000 - Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares - Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

e-mail: comunicacao@bertioga.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS****PORTARIA Nº 434, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005**

*“Destitui Enio Xavier da função de responder interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Presidente do BERTPREV”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor Enio Xavier foi nomeado para responder interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, em caráter transitório, até a nomeação de um novo titular para o cargo;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESTITUIR, a partir desta data, ENIO XAVIER, da função de responder interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, previsto no artigo 56, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 12 de setembro de 2002.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de outubro de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 436, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005**

*“Nomeia Brasílino Moura Cardoso Filho para o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o servidor foi aprovado no Concurso Público nº 01/04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir desta data, BRASÍLINO MOURA CARDOSO FILHO, brasileiro, portador do RG nº 4.788.370-4 SP e inscrito no CPF sob o nº 006.102.558-51, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 4 de outubro de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**LEI Nº 664, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

*“Dispõe sobre a implantação do programa contra o mal da obesidade em proteção à criança e ao adolescente da rede municipal de ensino e dá outras providências”.*  
Autor: Vereador Eduardo Pereira de Abreu

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A merenda escolar deve atender às necessidades nutricionais das crianças, não somente em quantidade como em qualidade e seu um agente formador de hábitos saudáveis, restringindo o consumo de alimentos caloricamente densos e pobres em micronutrientes.

**Parágrafo único.** O cardápio das refeições servidas às crianças e aos adolescentes deve ser elaborado por nutricionista do quadro de servidores municipais, em conjunto com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

**Art. 2º.** A Rede Municipal de Ensino deve intensificar as atividades físicas, com criatividade, a fim de contar com o máximo de participação das crianças e incluir, nas aulas, matérias sobre a importância da alimentação equilibrada.

**Art. 3º.** Nas reuniões da Associação de Pais e Mestres promover a orientação de como proceder com seus familiares na prática de alimentação saudável e a necessidade de estimular a atividade física, a fim de prevenir contra a Epidemia da Obesidade.

**Art. 4º.** O Poder Público Municipal deverá capacitar os profissionais da saúde, educação, comunicação e Vigilância Sanitária para a implementação de um programa de informação para o atendimento das crianças e de seus familiares no combate a Epidemia da Obesidade, com a utilização de todos os meios de comunicação visíveis.

**Parágrafo único.** Os dados dos exames biométricos realizados pelos professores de Educação Física nas escolas municipais deverão servir de parâmetro à Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento do Programa.

**Art. 5º.** Os produtos que não contribuem na formação de hábitos saudáveis na alimentação, tais como refrigerantes, doces, guloseimas e similares não poderão ser expostos diretamente, de maneira ostensiva, nas cantinas existentes nas escolas.

**Parágrafo único.** As cantinas deverão manter fixados, em local visível, cartazes que estimulem o consumo de alimentos saudáveis, alertados para os riscos da obesidade, elaborados sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** A Vigilância Sanitária de Bertioga deve efetuar a fiscalização permanente do cumprimento do disposto no artigo anterior, bem como da qualidade dos produtos comercializados.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 8º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de setembro de 2005. *(Pa nº 6852/05)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 435, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005**

*“Nomeia Aude Muqer de Oliveira para o cargo em comissão de Presidente do BERTPREV”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 56, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 12 de setembro de 2002 e sendo os cargos em comissão e as funções de confiança de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, conforme o artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir desta data, AUDE MUQUER DE OLIVEIRA, portador do RG nº 33671887-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 516.101.406-72, para o cargo em comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV**, previsto no artigo 56, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 12 de setembro de 2002, com vencimentos equivalentes ao cargo de Diretor de Departamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de outubro de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 443, 7 DE OUTUBRO DE 2005**

*“Exonera, a pedido, Márcia Menezes, do cargo de Diretor de Escola.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 7467/05 pela servidora, sua exoneração do cargo de Diretor de Escola;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, a partir de 5 de outubro de 2005, a servidora MÁRCIA MENEZES, Registro Funcional nº 2468, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de outubro de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 7 de outubro de 2005. *(Pa nº 7467/05)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**CONSELHO DO C.M.E.  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO****INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 – JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 2 – GILDA MELE
- 3 – MARIA DOS PASSOS SILVA
- 4 – DULCE HELENA RITI DANTAS
- 5 – ROSELAINE SOARES BICHIR
- 6 – CLAUDINEIA FREIRE
- 7 – SANDRA REGINA ANTUNES FONSECA
- 8 – LARISSA LESSA DE PAULA
- 9 – GILVÂNIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA
- 10 – MARILZA CANUTO DOS SANTOS
- 11 – SANDRA REGINA DE JESUS
- 12 – NEIVA ALVES
- 13 – VANESSA PRADO SIGNORINI
- 14 – WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA

**REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GUARANI NHEMBO ‘E’ Á PORÁ**

- 1 – ANTONIO MACENA
  - 2 – CLAUDIO SAMUEL DOS SANTOS
- REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PRIVADA**

- 1 – ANA PAULA NASCIMENTO SILVA
- 2 – ROSELI OLIVEIRA LIMA
- 3 – JACIRA APARECIDA COSTA PINTO
- 4 – LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
- 5 – MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES
- 6 – FERNANDO SENA RODRIGUES
- 7 – LUCIANA BATISTA SIMÕES BIZZARRO
- 8 – ISABEL REGINA OLIVETTI
- 9 – HELLEN CRISTINA VERGINAZIO
- 10 – GISLAINE DA SILVA DELFIN
- 11 – GILVANE SANTOS DE LIMA
- 12 – MARIA DO CARMO GOMES

**CONSELHO DO FUNDEF - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL**

- 1 – JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 2 – WESLENE PEREIRA SANTOS
- 3 – MARIA DOS PASSOS SILVA
- 4 – MARCIA GODOY DE SOUZA MAURIUCCI
- 5 – ROSELAINE SOARES BICHIR
- 6 – LARISSA LESSA DE PAULA
- 7 – MARIA OZINETE PINHEIRO ALMEIDA
- 8 – WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA
- 9 – VANESSA PRADO SIGNORINI
- 10 – GILDA MELE
- 11 – VANESSA MENEZES DOS SANTOS
- 12 – MARIA DA GLORIA S. M. CITERO
- 13 – PEDRO DA SILVA PONTES NETO
- 14 – GILVÂNIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA
- 15 – NEIVA ALVES

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA REDE MUNICIPAL**

- 1 – EDIVAN PEREIRA DE ARAÚJO
- 2 – GENIVALDA MOTA SOUZA
- 3 – VANILDA RODRIGUES DA SILVA
- 4 – ESTELA DO ROSÁRIO
- 5 – QUIRINO ALVES CARNEIRO FILHO
- 6 – KATIA REGINA MOREIRA FILISMINO
- 7 – LORI DA VEIGA

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL**

- 1 – ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
  - 2 – AGUINALDO SALCCI
- CONSELHO DO COMAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE**
- 1 – DULCE HELENA RITI DANTAS
  - 2 – SANDRA REGINA ANTUNES FONSECA
  - 3 – MARLY RODRIGUES DAMATO
  - 4 – VANESSA PRADO SIGNORINI
  - 5 – LARISSA LESSA DE PAULA
  - 6 – GILVANIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA
  - 7 – MARILZA CANUTO DOS SANTOS
  - 8 – SANDRA REGINA DE JESUS
  - 9 – WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA
  - 10 – MARIA APARECIDA DA SILVA
  - 11 – CÁSSIO OSVALDO LOPES MENDES
  - 12 – TERENCE CAMPOS SILVA

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES**

- 1 – EDIVAN PEREIRA DE ARAÚJO
- 2 – ALZENIR SANTOS DA COSTA
- 3 – ESTELA DO ROSÁRIO
- 4 – KATIA REGINA MOREIRA FELISMINO
- 5 – LORI DA VEIGA
- 6 – MARIA DE LOURDES SANTOS NOVO
- 7 – MARIZA BABETTO QUIRINO
- 8 – NEIVA ALVES
- 9 – GILDA MELE

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- 1 – KATIA HIDALGO DAIA
- 2 – QUIRINO ALVES CARNEIRO FILHO
- 3 – LUIZ CARLOS CORTEZ
- 4 – FERNANDO EDMUNDO AZZARI
- 5 – MARCIA BAPTISTA TEIXEIRA
- 6 – CARLOS A. WOLF
- 7 – MARIA DO CARMO GOMES
- 8 – GISLAINE DA SILVA DELFIM
- 9 – URANES GOMES SENA EDUARDO
- 10 – NAPOLEÃO DE L. FERNANDES

**CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C. M. E.**

- 1 – EDIVAN PEREIRA DE ARAÚJO
  - 2 – TERENCE CAMPOS SILVA
  - 3 – JULIANA SILVA AMANCIO
  - 4 – ESTELA DO ROSÁRIO
  - 5 – MAURÍCIO ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA
  - 6 – LUIZ CARLOS CORTEZ
  - 7 – FERNANDA CASAGRANDE DE OLIVEIRA
  - 8 – VERA SILVA BORGES PIMENTEL
  - 9 – FERNANDA CRANCIANINOV
  - 10 – ELIZABETE SANTANA SANTIAGO
  - 11 – MELISSA FOGUEL CASTILHÕES
  - 12 – NÔMANHACIR DOMENECK
  - 13 – MARILENE FALEIRO DOS SANTOS
- CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - C.O.M.A.E.**

- 1 – SHEILA CRISTINA ARLINDO DO ROSÁRIO
  - 2 – IVANI S. DA SILVA
- CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF**

- 1 – LUIZ CARLOS CORTEZ
- 2 – TERENCE CAMPOS SILVA
- 3 – NAPOLEÃO ANTONIO DE LIMA
- 4 – MARIA APARECIDA DA SILVA
- 5 – CÁSSIO OSVALDO LOPES MENDES
- 6 – MARCIA BAPTISTA TEIXEIRA
- 7 – SHEILA CRISTINA ARLINDO DO ROSÁRIO
- 8 – IVANI S. DA SILVA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Conforme decisão do CMAS em reunião ordinária, no último dia 4, foi definida a prorrogação das inscrições das entidades cadastradas no CMAS para eleição da nova composição do conselho. As inscrições devem ser feitas até 13/10/05.

A inscrições deferidas serão publicadas no BOM de 15/10/05. O prazo de recurso será de 17/10/05 a 21/10/05. A lista final será publicada no dia 28/10/05. A eleição para escolha dos conselheiros será no dia 01/11/2005, às 14 horas, em reunião ordinária na Sala dos Conselhos. Os candidatos serão nomeados por decreto do Prefeito que será publicado em 05/11/05.

Bertioga 06/10/05.

**Maria Conceição Ap. Lopez da Silva**  
Presidente do C.M.A.S.

**EXTRATO DE PORTARIA**

Portaria nº 269/04. Carmem Silvia Teixeira Lacerda. Processo Administrativo Disciplinar nº 2685/04. Violação ao preceito legal contido no artigo 112, I, da Lei Municipal nº 129/95. Pena de demissão da servidora, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 108. Bertioga, 26 de setembro de 2005. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

## ATOS OFICIAIS

### CONCURSO PÚBLICO nº 01/04 CONVOCAÇÃO Nº 021/05

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2004 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

#### Cargo: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Class	Inscr.	Nome	CPF	Total
07)	8200005384	ALAEERTE VERDEROSI FILHO	93350880800	67,50

#### Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Class.	Inscr.	Nome	CPF	Total
50)	82000011163	SOLOON RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR	49068890778	60,00

#### Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Class .	Inscr.	Nome	CPF	Total
17)	8200011384	GISELE KUYUMJIAN	19756433809	62,50

Bertioga, 08 de outubro de 2005.  
José Antonio Rufino Collado  
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/05 CONVOCAÇÃO Nº 08

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2005 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2005, para fins de admissão.

#### Cargo: DIRETOR DE ESCOLA

Class.	Inscr.	Nome	RG	Total
32)	8200016653	BRÍGIDA DE SOUZA DUARTE	4749876	64.0000
33)	8200021029	MARIA PAULA DE O. L. R. PONTES	5955555	62.0000
34)	8200018940	FÁBIO DE EIROZ ROSA	21936363	62.0000

#### Cargo: SUPERVISOR DE ENSINO

Class.	Inscr.	Nome	RG	Total
09)	8200015909	ZÉLIO GARCIA SIQUEIRA	121216226	54.0000

Bertioga, 08 de outubro de 2005.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO  
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

## NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

# Arte milenar japonesa invade Bertioga na próxima semana

*Danças, oficinas, artes marciais, shows musicais, culinária e exposições prometem atrair o público a partir do dia 14*

Os admiradores da rica cultura nipônica já têm encontro marcado para o próximo fim de semana, em Bertioga. É que a cidade ganhará todo o clima oriental com a abertura da *III Festa Japonesa*, na sexta-feira, 14, a partir das 20 horas, na Praça de Eventos, que concentrará várias atividades até domingo. Quem visitar a cidade, poderá conferir o melhor da culinária, da música e tradições como danças, oficinas culturais, artes marciais e exposições que prometem agradar aos participantes e turistas.

Organizada pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos da Prefeitura com apoio de associações e grupos que representam colônias e províncias espalhadas pelas cidades de Mogi das Cruzes, Suzano, região do Grande ABC e São Paulo, a *III Festa Japonesa* será aberta, oficialmente, na sexta-feira, 14, às 20 horas, com shows musicais (Karaokê) e a demonstração de Karatê do professor Saul Rodrigues, da Academia Shorin Ryu, de Bertioga. Os cantores Érika Mitie Pedrão, Shoko Nozawa, Sizuko Nakayama e Nelson Harada prometem agitar a platéia e, ao mesmo tempo, trazer canções tradicionais para muitos matarem a saudade da sua terra natal.

No sábado, 15, as apresentações acontecem a partir das 13h30 com mais música e depois uma variedade de atrações como a dança do Grupo Odori, (Jyushô no Kai), de Mogi das Cruzes, o famoso show dos tambores do grupo Taiko dos Jovens de Fukuhaku, de Suzano, seguida da dança

Kassa Odori, da Província de Tottori. Os grupos se apresentam à tarde e também no período da noite, a partir das 18 horas, além dos shows musicais às 16h, 17h e 20h30 encerrando as apresentações do sábado que ainda contará com a demonstração de Artes Marciais da Academia Moriyama, de São Bernardo do Campo.

Já, no domingo, 16, a programação começa com show musical às 13h30 e prossegue com a dança Min Bu Sara Odori, de Ribeirão Pires, os tambores (Taiko) da Província de Okinawa, além do grupo de Taiko da Província de Fukushima, de Suzano, que também apresentam-se à tarde e a partir das 18h30 para mostrarem a beleza dessa arte com o colorido das vestimentas e a força do som dos tambores. Outra atração imperdível é a demonstração de Sumô, às 17h30, com atletas da Confederação Brasileira de Sumô, ensinando um pouco sobre as regras dessa luta oriental que tem atraído cada vez mais brasileiros e revelado atletas em competições internacionais.

#### Mais atrações

As delícias da culinária nipônica ficam a cargo do Restaurante Sea House e do Cantinho Oriental, especializado em Yakisoba. O visitante também poderá saborear o Yakitori, o famoso Harumaki (Rolinho Primavera) além de doces e bebidas. No espaço da festa, haverá estandes do Templo Xintoísta do Brasil, de massagens, peças artesanais, luminárias, do Japan Society com camisetas e roupas tradicionais,

espaço para venda de bonsais, haikai, além de oficinas de mangá, origami e kirigami que sempre atraem a atenção principalmente das crianças.

Além do espaço na Praça de Eventos, a *Festa Japonesa* deste ano será complementada com exposições na Casa da Cultura de Bertioga abertas ao público no período do evento. Coordenada por Emília Tanaka, presidente da Associação de Ikebana do Brasil, a mostra de ikebana colocará o público em contato com a arte dos arranjos florais considerada um dos caminhos que levam à perfeição humana. Como explica Emília, as linhas e formas do ikebana ultrapassam o prazer estético e transcendem os limites de um simples arranjo. O Ikebana é uma forma de se chegar à paz e atingir a alegria, paciência e persistência. No próprio século 7 a sua prática já anunciava a importância das criações nos mais variados estilos que passaram a ser considerados obras de arte no século 16.

#### Maquetes de templos

Quem participar da festa, poderá também conhecer alguns templos considerados

Patrimônio da Humanidade pela Unesco por meio de peças do acervo permanente do Consulado Geral do Japão que ficarão expostas até o fim do evento. Os visitantes poderão ver as maquetes de templos como o *Horyuji*, fundado em 607, pelo Príncipe Shotoku, regente da imperatriz reinante Suiko. Formado por duas seções, o To-in (Templo da parte oriental) e o Sai-in (Templo da parte ocidental), totaliza cerca de 40 construções, algumas consideradas as mais antigas feitas em madeira no mundo.

Outra maquete mostrará o Templo Kasuga Taisha fundado em 709 por Fujiwara no Fuhito, do Clã Fujiwara, em homenagem às divindades do Clã. O Santuário Kasuga é um dos mais famosos e antigos do Japão. Os dois monumentos ficam na Província de Nara. As exposições poderão ser visitadas na sexta-feira, 14, das 19h às 22h; no sábado, das 13h às 22h e domingo das 13h às 18h, com entrada franca. A Casa da Cultura de Bertioga fica na Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, em frente ao posto do Corpo de Bombeiros, perto da Praça de Eventos onde acontecerá a *III Festa Japonesa*.

**Anote o novo número do Plantão do Conselho Tutelar de Bertioga:**

**(13) 9764-3863**